



Rede nº 095/21

Data: 18/02/2021

Assunto: **RECEBIMENTO DE BENS**

Prezados Diretores,

Solicitamos especial atenção quando do recebimento de bens na Unidade Escolar.

É de extrema importância a identificação nos DANFEs (Documento Auxiliar da [Nota Fiscal Eletrônica](#), que é utilizado para acompanhar o trânsito da mercadoria) e nas GPBs (guia de passagem de bens), com:

- **Nome completo do recebedor/assinatura**
- **Data no formato dd/mm/aaaa**
- **Carimbo pessoal ou da Unidade Escolar**

Assim que o bem for recebido, informar a diretoria de ensino, enviando arquivo digitalizado do recebimento. (dent2caf@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2